

Xaxim – SC, 03 de Janeiro de 2.013

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO 16/2014

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Cartucho e Toner para impressora para uso interno, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.**

Item	Descrição	Preço Médio R\$	TT R\$	Quantidade Total
1	Cartucho de Tinta Remanufaturado para Impressora HP N° 75A, 74A, 21A, 22A, 60A, 122A, 17A, 15A, 28A, 27A ou similar.	40,00	21.200,00	530
2	Toner para Impressora a Laser Remanufaturado para HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AI1655Cs, Oki B2200 ou similar.	60,00	25.200,00	420
3	Toner para Impressora a Laser Compatível (novo) para HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AI1655Cs, Oki B2200 ou similar.	90,00	25.200,00	280
TOTAL R\$			71.600,00	

Obrigatoriedade:

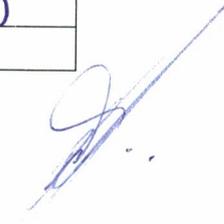
Entrega e reposição no solicitante em até 4 horas;

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrigo Morás

Educação R\$ 47.600,00	<i>DESPESA - 30 (31)</i>
Saúde R\$ 24.000,00	<i>DESPESA - 17</i>

Item	Descrição	Preço Médio	TT R\$	Quantidade Total	Educação	TT R\$ Educação	Saúde	TT R\$ Saúde
1	Cartucho de Tinta Remanufaturado para Impressora HP N° 75A, 74A, 21A, 22A, 60A, 122A, 17A, 15A, 28A, 27A ou similar	40,00	21.200,00	530	380	15.200,00	150	6.000,00
2	Toner para Impressora a Laser Remanufaturado para HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AI1655Cs, Oki B2200 ou similar	60,00	25.200,00	420	270	16.200,00	150	9.000,00
3	Toner para Impressora a Laser Compatível (novo) para HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AI1655Cs, Oki B2200 ou similar	90,00	25.200,00	280	180	16.200,00	100	9.000,00
TOTAL R\$			71.600,00			47.600,00		24.000,00

000002

000003

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal
Xaxim- SC

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO Nº429./2013

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitação para realizar através de processo licitatório a compra de toner e cartuchos para as escolas e CEIMs.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Gildomar Michelin

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 16 de dezembro de 2013



000004

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.315.670/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2005
NOME EMPRESARIAL ERTI & PEREIRA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RE SANTA CATARINA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **15:22:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

	SINTEGRA/ICMS 000005 Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 9/1/2014	 GOVERNO DO ESTADO SANTA CATARINA
--	--	---

Data da Consulta: 9/1/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07315670000146	Inscrição Estadual:	254967604
Nome/Razão Estadual:	ALBERTI & PEREIRA LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: RUI BARBOSA		
Número:	212	Complemento:	-
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	XAXIM
CEP:	89825000		Endereço Eletrônico:
Telefone:	-		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	16/05/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/05/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/06/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- ***** -			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

000006

DADOS DA EMPRESA

NOME SOCIAL: XAXIM INFORMÁTICA LTDA - ME
NOME FANTASIA: XAXIM INORMÁTICA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 23 SALA 01,
BAIRRO: Centro
CNPJ: 73.320.574/0001-10
INSC. EST. 252.970.934
DATA FUNDAÇÃO: 01/07/1993.
MUNICÍPIO: XAXIM
ESTADO: SC
CEP: 89.825-000
TELEFONE/FAX: (0**49) 3353-3082
E-MAIL: xxinform@yahoo.com.br
VENDAS/CONTATO: MARCOS/ SILVANA

PRINCIPAIS SÓCIOS:

NOME: Matheus Fernando Zanella **CPF:** 074.188.229.95 **PART.:** 95%
NOME: Mali Telcia Zanella **CPF:** 471.845.749-15 **PART.:** 5%

Ramo de Atuação:

Venda de Equipamentos e Suprimentos para Informática, Moveis para escritório, Material e Moveis Escolares;

Cursos de Informática, Inglês, Secretariado, Administrativos e outros.



000007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.262.591/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2006
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FIDENCIO DE SOUZA MELLO FILHO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO	
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **15:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 9/1/2014	 SANTA CATARINA
--	--	---

Data da Consulta: 9/1/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 08262591000187	Inscrição Estadual: 255246617
Nome/Razão Estadual: SOLUÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FIDENCIO DE S MELLO FILHO					
Número:	88	Complemento:	-	Bairro:	CENTRO	
UF:	SC	Município:	XANXERÊ		CEP:	89820000
Endereço Eletrônico:	-				Telefone:	49 34339469

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	06/09/2006				
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	06/09/2006		
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME		
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :					
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:					
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/05/2011					
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :					
- 4754701 - Comércio varejista de móveis					
- 5799 - Comércio varejista de outros artigos usados					
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

000009

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos e toner (remanufaturado e novo) para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Processo Adm. nº: 9/2014 **Modalidade:** Convite p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
Prazo Entrega/Exec.: 4 horas
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência: Não
Vigência: 31 de dezembro de 2014
Observações:

Convidados:

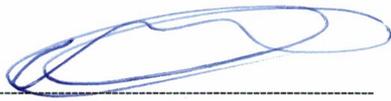
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	71.600,00
			Total previsto:	71.600,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	530,000	un	Cartucho de tinta remanufaturado para impressora HP n. 75A, 74A, 21A, 22A, 60A, 122A, 17A, 15A, 28A, 27A, ou similares (100895)	40,0000	21.200,00
2	420,000	un	Toner para impressora a laser remanufaturado para impressora HP 285A,36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AL1655Cs, Oki B2200 ou similares (100896)	60,0000	25.200,00
3	280,000	un	Toner para impressora a laser compatível e novo para HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AL1655Cs, Oki B2200 ou similares (100897)	90,0000	25.200,00
			Total Geral ----->	190,0000	71.600,00

Xaxim, 9 de Janeiro de 2014.


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 9/2014
Data do Processo Adm.: 09/01/2014
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de cartuchos e toner (remanufaturado e novo) para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.784.580,75	71.600,00
					Total Previsto:	71.600,00

Xaxim, Em 09.01.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000011

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, IDACIR ANTONIO ORSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 9/2014
B - Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 horas
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência: Não
H - Vigência: 31 de dezembro de 2014
I - Objeto da Licitação: Aquisição de cartuchos e toner (remanufaturado e novo) para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

J - Observações:

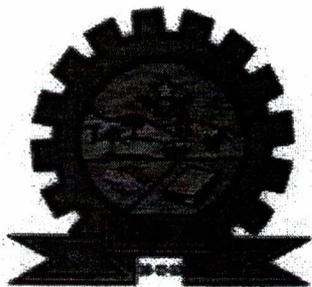
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	71.600,00
		Total Previsto ----->		71.600,00

Xaxim, 9 de Janeiro de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



000012

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO n.009/2014

CONVITE n. 003/2014

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim, por seu Prefeito Municipal, o Senhor *IDACIR ANTONIO QRSO*, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço por item nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

01.02 O setor de protocolo/recepção receberá os envelopes da documentação e proposta de preços dos interessados até às 15h45min horas do dia 23/01/2014, e abertura dos envelopes de propostas no mesmo dia às 16h00min horas, na sala de Licitações;

2. OBJETO

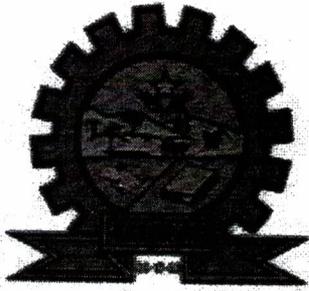
2.1- Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners (remanufaturados e novos) para manutenção das atividades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase dos processos interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
- e) O disposto no art. 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.



000013

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- h) Não tenham condições de disponibilizar junto ao Município, funcionários habilitados para cumprir o objeto contratual.
- i) Poderão participar do certame todas as associações, sociedades, microempresas, empresas de pequeno porte, entidades, instituições congêneres, e que prevejam em seus estatutos, contratos sociais ou regimentos internos, no que pertine ao ramo de atividade objeto deste certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pela comissão de licitações, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b)- Abrir os envelopes contendo os documentos e propostas;
- c)- Analisar os documentos e a aceitabilidade das propostas;
- d)- Inabilitar os fornecedores em desacordo com o edital e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e)- Conduzir os procedimentos relativos ao certame;
- f)- Declarar o vencedor;
- g)- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h)- Elaborar a ata da sessão;
- i)- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- j)- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m)- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados, lacrados e protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, 347, até às 15h45min horas do dia 23 de janeiro de 2014.

5.1. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE
SAÚDE
CONVITE Nº 003/2014
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE
SAÚDE
CONVITE Nº 003/2014
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

5.2 A Prefeitura Municipal de Xaxim, através do Departamento de Compras e Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

5.3 A abertura da sessão pública para abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **16h00min horas do dia 23 de janeiro de 2014** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, 347, centro, na cidade de Xaxim-SC.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica

- 6.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subseqüentes registrados na junta Comercial; o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício.
- 6.1.2 Declaração de não emprego de menores (modelo em anexo);
- 6.1.3 Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo em anexo)
- 6.1.4 Declaração de Termo de Renúncia fase Habilitação (modelo em anexo);
- 6.1.5 Declaração de não parentesco (modelo em anexo);

6.2. Habilitação Fiscal

- 6.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 6.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6.2.3 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 6.2.4 Prova de Regularidade com INSS;
- 6.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;
- 6.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 Habilitação Financeira

- 6.3.1 Certidão de Falência e concordata.

NOTAS:

- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 01; preferencialmente dispostos ordenadamente e numerados em ordem crescente.
- As cópias do Contrato Social e suas alterações registradas na Junta Comercial somente terão validade se autenticados em data não inferior a sessenta dias da abertura da presente licitação.



000015

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**6 PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 As propostas de preços (envelope nº 02) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- Razão social, endereço, telefone e o CNPJ/MF da proponente;
- Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- Data;
- Cotar preço unitário (mensal) e total do item;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data da entrega dos envelopes.

7.2. As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo: conforme descrito no Anexo I deste Edital.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no anexo I.

7 DO PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALIDADE DO PROCESSO.

7.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

7.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

8.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014, conforme abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
31	Manutenção das Atividades do ensino fundamental	3390301600000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
17	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3390301600000

8.4 O processo terá seu início a partir da assinatura do contrato e será válido até 31 de dezembro de 2014, ou até a finalização da execução do objeto contratado.



000016

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

8 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A LICITANTE OBRIGA-SE:

9.1.1 A fornecer os itens, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os itens entregues fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;

9.1.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

9.1.3 Entregar os itens conforme solicitação do setor competente em até 04 (quatro) horas do recebimento da solicitação no endereço da Secretaria Solicitante a saber:

- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Nereu Ramos, 500, Centro de Xaxim
- Secretaria Municipal de Educação – Rua André Lunardi, 1086, centro de Xaxim

9.1.4 Assinar o Contrato em até cinco dias úteis da data do recebimento do aviso.

10. DO MUNICÍPIO:

10.1 O Contratante é responsável:

10.2 Pela fiscalização do objeto licitado;

10.3 **Pela emissão das autorizações necessárias à aquisição do objeto licitado;**

10.4 Pelo pagamento dos valores relativo ao objeto licitado, na forma e nas condições estabelecidas neste edital.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

11.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

000017



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.2.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

12.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200 - Licitações, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30;

13. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

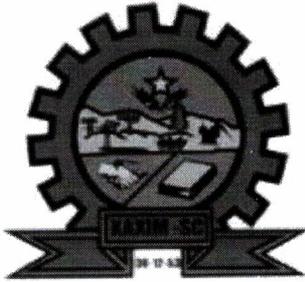
O **MUNICÍPIO DE XAXIM** designa como:

13.1 Fiscal deste Edital, o Sr. Alfeu José Matiello, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas dos itens, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

13.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subseqüente as ora fixados.

14.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

12.4 É facultado à Comissão de Licitações ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão da licitação.

14.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.7 É permitido à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, mediante autorização da contratante e nas mesmas condições previstas neste edital, sendo que nestê caso permanecerá a relação jurídica entre contratante e contratada e será estabelecida nova relação jurídica entre esta e a empresa ou pessoa física subcontratada.

14.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

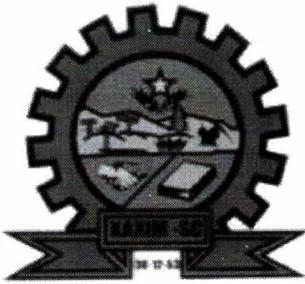
14.9 A Comissão de Licitações, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15. ANEXOS DO EDITAL

15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto;
- b) Anexo II - Declaração de não empregabilidade de menores;
- c) Anexo III - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- d) Anexo IV - Modelo de Termo de Renúncia fase Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Termo de Renúncia fase Proposta;
- f) Anexo VI - Minuta do contrato;
- g) Anexo VII - Declaração de não parentesco.

Xaxim SC, 08 de Janeiro de 2014.



000019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



Visto pela Assessoria jurídica
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral Advogado OAB/SC 20.041



000020

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

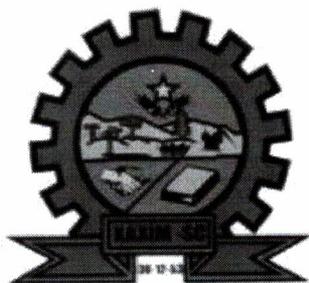
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Item	Descrição do Material	Un.	Qtde do Item	Preço Máximo	Preço Total
1	Cartucho de tinta remanufaturado para impressora HP n. 75A,	un	530,000	40,00	21.200,00
2	Toner para impressora a laser remanufaturado para impressora	un	420,000	60,00	25.200,00
3	Toner para impressora a laser compatível e novo para HP 285A	un	280,000	90,00	25.200,00
			TOTAL	71.600,00	
			L		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

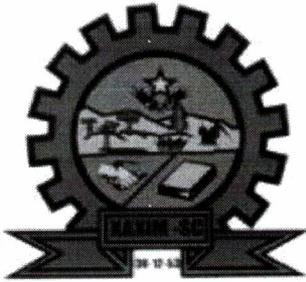
ANEXO II

Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....
(local e data)

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Convite nº. 003/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Empresa **__(nome)__,** ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de _____ n.º ____/____, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



000024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO FASE DE PROPOSTAS

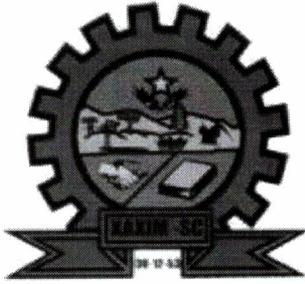
A Empresa **__(nome)__,** ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de _____ n.º ____/____, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



000025

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo VI

MINUTA DO CONTRATO N° /2014

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Rui Barbosa, 347, inscrito no CNPJ sob o n. 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. **Sr. Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xaxim, portador da R.G. n..... SP/SC e CPF n. doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º e Inscrição Estadual n.º, estabelecida na Rua n.º, na cidade de, neste ato representada pelo Sr., inscrito no CPF sob o n.º e RG n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento dedestinado à Secretaria.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n.º 009/2014 - Convite n.003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá seu início a partir da sua assinatura e será válido até 31 de dezembro de 2014, ou até a finalização da execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

Da forma de pagamento:

a. O valor a ser pago pela execução do objeto ora contratado é de R\$
(.....).

b) O pagamento será após a emissão da nota fiscal e comprovação da entrega dos itens, atestado pelo setor competente conforme cronograma financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Fornecimento Prestados fora dos padrões técnicos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- Existência de qualquer débito para com este órgão;
- Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a fornecer conforme solicitação do setor competente, além de assumir todas as despesas inerentes da contratação referentes á encargos trabalhistas, ambientais, previdenciários, de prestação de serviços, entre outros que possam vir a existir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as eventuais despesas de transportes, funcionários, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada obriga-se a:

- I. Fornecer os itens, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os itens entregues fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;
- II. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- III. Entregar os itens conforme solicitação do setor competente em até 04 (quatro) horas dias do recebimento da solicitação.
- IV. Assinar o Contrato em até cinco dias úteis da data do recebimento do aviso.
- V. Providenciar o transporte dos materiais objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O Município obriga-se a pagar o valor estipulado na Cláusula Terceira, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2014 a seguir:

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
31	Manutenção das Atividades do ensino fundamental	3390301600000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
17	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3390301600000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeita as seguintes penalidades:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) Advertência;
- b) As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei nº 8.666/93;
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como **Fiscal deste Contrato**, o Sr. Alfeu Jose Matiello, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos itens in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao contratado, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

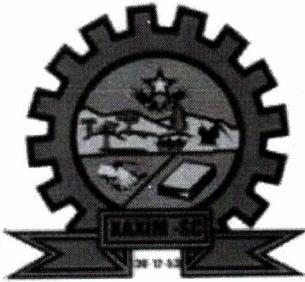
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XAXIM em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão dirimidos pelas disposições constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO



000028

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

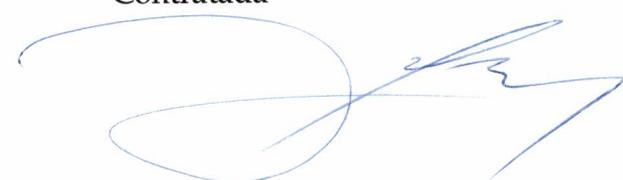
Fica Eleito o Foro da Comarca de Xaxim-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 4(quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

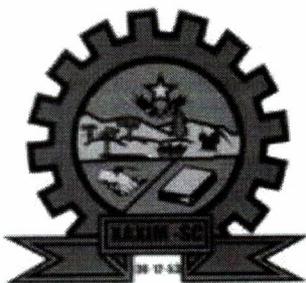
Xaxim-SC, de de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada


Visto da assessoria Jurídica
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-Geral OAB/SC - 20.041

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo VII

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000030

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	9/2014
Processo de Licitação:	9/2014
Modalidade:	Convite p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	3/2014-CV
Data do Processo:	10/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	23/01/2014
Hora da Abertura das Propostas:	16:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 10/01/14


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

000031

**MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N. 003/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2014**

O MUNICIPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina COMUNICA que encontra-se aberto o Edital de CONVITE n. 003/2014, com recebimento os envelopes até às **15h45min** horas do dia de **23 de janeiro de 2014**, com abertura dos mesmos às **16h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners (remanufaturados e novos) para manutenção das atividades dos diversos setores da Secretaria municipal de Educação e Secretaria municipal de Saúde, tipo menor preço por item, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200

Xaxim - SC, 10 de janeiro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000032

CONVITE
Nr.: 3/2014 - CV

Processo Administrativo: 9/2014
Processo de Licitação: 9/2014
Data do Processo: 10/01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2014

Nº. Publ. 1928 / 2014
Data da Publ. 10/01/14
Data Saída 10/02/14
Resp. pela Publ.
Nome: Simone Gomes

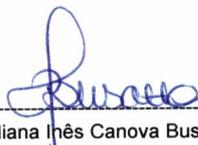
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 677/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2014, às 16:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2014-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de cartuchos e toner (remanufaturado e novo) para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Xaxim, 10 de Janeiro de 2014.



Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 9/2014
Processo de Licitação: 9/2014
Data do Processo: 10/01/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 23/01/2014 até às 08:00 horas do dia 23/01/2014 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

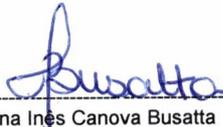
Aquisição de cartuchos e toner (remanufaturado e novo) para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	530,000	un	Cartucho de tinta remanufaturado para impressora HP n. 75A, 74A, 21A, 22A, 60A, 122A, 17A, 15A, 28A, 27A, ou similares (100895)
2	420,000	un	Toner para impressora a laser remanufaturado para impressora HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AL1655Cs, Oki B2200 ou similares (100896)
3	280,000	un	Toner para impressora a laser compatível e novo para HP 285A, 36A, 35A, 80A, 120E, 85A, Sharp AL1655Cs, Oki B2200 ou similares (100897)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 10/01/14, até às 17:30 horas do dia 10/01/14.

Xaxim, 10 de Janeiro de 2014.


Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

substituição aos nomeados pelo Decreto nº 584/2013:

Conselho Tutelar
Membro Titular - MICHELE ROSSETTE
Membro Suplente - ELIANE SORGATTO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Membro Suplente - SONIA PRIORI

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, sendo o exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais nomeações.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2014
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador Geral do Município

Aviso de Chamada Pública 002/2014 Agricultura Familiar

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014

Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal em exercício, comunica que está aberto o Chamamento Público da Agricultura Familiar para aquisição de Gêneros alimentícios através da Resolução do FNDE Nº 38/2009, com apresentação dos envelopes de documentação e de projetos de venda. Recebimento dos envelopes a partir da 08:00 hs do dia 30/01/2014 até as 11:00 hs do mesmo dia com abertura dos mesmos as 14:00 do dia 30/01/2014. Informações pelo telefone 49-33538215 e pelo email compras2@xaxim.sc.gov.br, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim, 13 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Aviso de Licitação Convite 003/2014

MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N. 003/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina COMUNICA que encontra-se aberto o Edital de CONVITE n. 003/2014, com recebimento os envelopes até às 15h45min horas do dia de 23 de janeiro de 2014, com abertura dos mesmos às 16h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners (remanufaturados e novos) para manutenção das atividades dos diversos setores da Secretaria municipal de Educação e Secretaria municipal de Saúde, tipo menor preço por item, conforme dispõe

as Leis n. 8.666/93 consolidada e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200

Xaxim - SC, 10 de janeiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

000034

Aviso de Licitação Pregão Presencial 006/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 006/2014, até às 08h45min do dia 24 de janeiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de prestadores de serviços de transporte escolar, conforme descrição completa no Edital, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 13 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Edital Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

1. INTRODUÇÃO

A Administração Municipal de Xaxim, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, torna público o presente Edital e convoca os trabalhadores da extinta Companhia de Melhoramentos de Xaxim a apresentarem os respectivos comprovantes, nos termos aqui estabelecidos, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos interessados em pleitear o que lhes for de direito.

2. JUSTIFICATIVA

Através das Leis Municipais nº 1.226 e 1.251 do ano de 1990, a Companhia de Melhoramentos do de Xaxim, foi extinta.

A Caixa Econômica Federal, agente operadora do FGTS, informou à referida extinta, a falta de individualização dos recolhimentos efetivados ao FGTS, relativos às competências, discriminadas abaixo.

Todavia, mesmo devido à incansável busca por tais documentos, os Servidores da Administração Municipal, nada encontraram.

Assim, considerando que a COMEX está extinta, considerando que

Aviso de Retificação de Publicação

Convite 003/2014

Processo 009/2014

O município de Xaxim através da comissão de licitações comunica que fica retificada a publicação do dia 14/01/2014 no DOM, especificamente onde le-se Idacir Prefeito Municipal leia-se Prefeito Municipal em exercício e onde le-se Idacir Antonio Orso, leia-se Luis Felipe Diniz Fagundes.

Xaxim, 15 de janeiro de 2014.

Comissão de Licitações

000035

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0020/14

PORTARIA nº 0020/14
Revoga a Portaria nº 0173/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE

Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0173/12, que designou LUCÉLIA GRUTZMACHER, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Fiscalização, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0021/14

PORTARIA nº 0021/14
Revoga a Portaria nº 0071/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE

Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0071/13, que designou VIVIANE DE FÁTIMA E SILVA SPÖRR, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Receita, símbolo FG-2, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0024/14

PORTARIA nº 0024/14
Revoga a Portaria nº 0704/13

000036

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE

Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2013, a Portaria nº 0704/13, que designou CLEMIR BERTOTTO ERDMANN, para exercer a Função Gratificada de Assessor Nível III, símbolo FG-3, com a remuneração de Lei, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013.

Videira, 09 de janeiro de 2014.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

VALMOR LUIZ DALL' AGNOL
Secretário de Administração

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Retificação de Edital**

Aviso de Retificação de Publicação
Pregão 006/2014
Processo 010/2014

O município de Xaxim através de seu prefeito em exercício comunica que fica retificada a publicação do dia 14/01/2014 no DOM, onde se lê menor preço por item leia-se menor preço por lote. Para cumprimento do disposto no §4 do art. 21 da lei 8666/93 fica marcada a abertura da sessão para as 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014 e entrega dos envelopes até as 08:45 horas do mesmo dia.

Xaxim, 15 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Retificação de Publicação

Aviso de Retificação de Publicação
Convite 003/2014
Processo 009/2014

O município de Xaxim através da comissão de licitações comunica que fica ratificada a publicação do dia 14/01/2014 no DOM, especificamente onde le-se Idacir Prefeito Municipal leia-se Prefeito Municipal em exercício e onde le-se Idacir Antonio Orso, leia-se Luis Felipe Diniz Fagundes.

Xaxim, 15 de janeiro de 2014.
Comissão de Licitações

À

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

NESTA

A LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, ESTABELECIDNA NA AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1212
NESTA CIDADE DE XAXIM, VEM POR MEIO DESTE SOLICITAR AUTOCONVOCAÇÃO PARA O
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.009/2014 REFERENTE A CONVITE 003/2014.

SENDO CONTEUDO.



LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

XAXIM, 17 DE JANEIRO DE 2014.

Veri Xaxim

De: Diego - Adeval Bike Papelaria e Bazar <diegomainovo@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 17:06
Para: assistente@xaxim.sc.gov.br
Assunto: Fw: Dados Cadastrais

Boa Tarde Veridiana segue o os dados da nossa empresa.

Qualquer duvida estou a disposição.

Att.

Conforme contato telefônico, segue os dados cadastrais para cadastro.
Razão Social: Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP
Nome Fantasia: Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP
CNPJ: 00.266.051/0001-60
Insc.Est.: 252.971.191
Endereço: Av. São João, 599, Centro, Faxinal dos Guedes - SC CEP: 89694-000
e-mail: adevalbike@hotmail.com
Comprador: Diego Ribeiro
Brasil Ag: 4602-7 CC: 6022-4 Telefone 49 3436 0356
Credimoc: 3075 CC: 2549-6 Telefone 49 3436 1252

Acho que são esses dados que você precisa, qualquer duvida entre em contato.

Att.

=====
Diego Ribeiro - Administrador
Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - Me
Fone: 49 3436 0356 Cel: 9135 3415
msn: adevalbike@hotmail.com
=====

Veri Xaxim

De: Copy Mais <coppymais@brturbo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2014 16:00
Para: assistente@xaxim.sc.gov.br
Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE AUTO CONVOCAÇÃO

----- Original Message -----

From: Copy Mais
To: assistente@xaxim.sc.gov.br
Sent: Friday, January 17, 2014 3:46 PM
Subject: Fw: SOLICITAÇÃO DE AUTO CONVOCAÇÃO

----- Original Message -----

From: Copy Mais
To: assistente@xaxim.sc.gov.br
Sent: Friday, January 17, 2014 3:45 PM
Subject: SOLICITAÇÃO DE AUTO CONVOCAÇÃO

Olá Veridiana,

conforme contato telefônico anterior, sobre as instruções do Processo Licitatório nº 009/2014, Convite nº 003/2014,

Vimos através do presente e-mail, solicitar nossa Auto Convocação para o referido Processo Licitatório, solicitando ainda além do cadastramento o envio do arquivo contendo todo o edital.

Dados Cadastrais
COPY MAIS CARTUCHOS & SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Julio Lunardi nº 61 - B. Primavera

CNPJ: 08.618.772/0001-01

e-mail: coppymais@hotmail.com ou coppymais@brturbo.com.br

Fone/Fax 49 3353 6925

Fico no aguardo,
Att
ANIELI

Veri Xaxim

De: junior betiatto <juniorbetiatto@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2014 14:44
Para: assistente@xaxim.sc.gov.br
Assunto: CONVITE LICITAÇÃO 003/2014 ac Veridiana

SEGUE DADOS PARA O CONVITE:

DISK DATA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
RUA CORONEL PASSOS MAIA, 1103, SALA 05, CENTRO, XANXERÊ - SC
CNPJ 00.738.610/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.135.753
REPRESENTANTE LEGAL : ARCANGELO BETIATTO JUNIOR
CPF 723.583.439-00
CI 1.788.641 SSP/SC

Aviso de Revogação de licitação

Processo 009/2014

Convite 003/2014

O município de **Xaxim**, através do seu prefeito municipal em exercício comunica que esta revogada a licitação Convite 003/2014 com base nas seguintes considerações:

Considerando que, há divergência entre o constante no edital e no arquivo auto cotação, e o que fora efetivamente publicado no site;

Considerando que, nestas circunstâncias, poderia haver duvida quanto ao objeto licitado, trazendo prejuízos à Administração;

Considerando que, em virtude da dubiedade, poderia afastar a possibilidade de concorrentes em potencial;

Considerando que, faz-se necessário então uma reanálise do edital;

Considerando que, não estamos diante de uma necessidade emergencial, podendo nova abertura ser postergada;

Resolve-se, em prol do interesse público, cancelar a licitação nº 003/2014 na modalidade de convite.

Xaxim, 22 de janeiro de 2014.



Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000042

CONVITE

Nr.: 3/2014 - CV

Processo Administrativo:	9/2014
Processo de Licitação:	9/2014
Data do Processo:	10/01/2014

Objeto: Aquisição de cartuchos e toner (remanufaturado e novo) para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 9 / 2014

Motivo: Considerando que, há divergência entre o constante no edital e no arquivo auto cotação, e o que fora efetivamente publicado no site;
Considerando que, nestas circunstâncias, poderia haver duvida quanto ao objeto licitado, trazendo prejuízos à Administração;
Considerando que, em virtude da dubiedade, poderia afastar a possibilidade de concorrentes em potencial;
Considerando que, faz-se necessário então uma reanálise do edital;
Considerando que, não estamos diante de uma necessidade emergencial, podendo nova abertura ser postergada;

Xaxim, 22 de Janeiro de 2014



Prefeito Municipal em exercício

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra

CATIANE GEOVANE C. SOCCOL
Diretora de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 022/2014.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal ROSANE SALETE PORTIGLIOTTI, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da matrícula 4848, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 17 de janeiro de 2014, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra

CATIANE GEOVANE C. SOCCOL
Diretora de Recursos Humanos

Aviso de Pregão 011/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 011/2014, até às 13h45min do dia 05 de FEVEREIRO de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de um Baú Novo, Plástico Paleteiro 3,00 x 2,00 comprimento 3,00 m, altura 2,00 m, largura 1,80 m, longarina viga U frontal e teto 80mm, parede 60 mm, piso 90 mm, revestimento interno em fibra, revestimento externo em fibra, perfis laterais em duralumínio, assoalho alumínio perfil trapézio, 01 porta traseira 120 cm em fibra injetada com escada, 01 porta lateral 80 cm injetada com escada, quadro traseiro em aço inox (varões, dobradiças e fechaduras) com 02 luminárias internas em Led, para choque,

com equipamento de refrigeração acoplado, assoalho em alumínio, com 02 anos de garantia, instalado em uma Kia Bongo, tipo menor preço GLOBAL, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 22 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Aviso de Pregão 012/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 012/2014, até às 08h45min do dia 04 de fevereiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para contratações futuras, com pedidos parcelados de material de expediente e pedagógico para as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200.

Xaxim - SC, 22 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Aviso de Revogação de Licitação Convite 003/2014

Aviso de Revogação de licitação
Processo 009/2014
Convite 003/2014

O município de Xaxim, através do seu prefeito municipal em exercício comunica que esta revogada a licitação Convite 003/2014 com base nas seguintes considerações:

Considerando que, há divergência entre o constante no edital e no arquivo auto cotação, e o que fora efetivamente publicado no site;
Considerando que, nestas circunstâncias, poderia haver dúvida quanto ao objeto licitado, trazendo prejuízos à Administração;
Considerando que, em virtude da dubiedade, poderia afastar a possibilidade de concorrentes em potencial;
Considerando que, faz-se necessário então uma reanálise do edital;

Considerando que, não estamos diante de uma necessidade emergencial, podendo nova abertura ser postergada;
Resolve-se, em prol do interesse público, cancelar a licitação nº 003/2014 na modalidade de convite.

Xaxim, 22 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Aviso Pregão 010/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 010/2014, até às 08h45min do dia 03 de fevereiro de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, destinado às unidades de Saúde do Município, conforme descrição completa no Edital, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200.

Xaxim - SC, 20 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Consórcios

CIGA

Extrato Contrato 326 - Dom - Cordilheira Alta

Extrato de Contrato nº 326/2013
Contrato de Rateio - Cordilheira Alta

CONTRATANTE: Município de Cordilheira Alta

CNPJ: 95.990.198/0001-04

CONTRATO MUNICIPAL Nº: 132/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Cordilheira Alta e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 093/2010.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2013.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 327 - PGT - Cordilheira Alta

Extrato de Contrato nº 327/2013
Programa de Gestão Tributária - Cordilheira Alta
CONTRATANTE: Município de Cordilheira Alta
CNPJ: 95.990.198/0001-04
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 133/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NF-e conjugada), participação da lista de discussão do grupo de usuários, participação na proposição de novos aplicativos, realização de testes com novas ferramentas e recebimento de materiais informativos; gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN); e gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05 e o artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2013.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 328 - PGT - Ascurra

Extrato de Contrato nº 328/2013
Programa de Gestão Tributária - Ascurra
CONTRATANTE: Município de Ascurra
CNPJ: 83.102.772/0001-61
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 022/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NF-e conjugada), participação da lista de discussão do grupo de usuários, participação na proposição de novos aplicativos, realização de testes com novas ferramentas e recebimento de materiais informativos; e gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN) e gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05 e o artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim, SC, 22 de janeiro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.009/2013, CONVITE. 003/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volumes enumerados de 001 (um) á 45 (quarenta e cinco), páginas, incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Veridiana I. C. Busatta
Presidente da Comissão